

**DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO**

**EXECUTIVO**

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº 472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [diariooficial@cedro.ce.gov.br](mailto:diariooficial@cedro.ce.gov.br)

**PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**ENDEREÇO COMPLETO**

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

**RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1743 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/02/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1743 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/02/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 0502.009/2025 - GAB

Dispõe sobre Exoneração da ASSESSORA JURÍDICA da Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. BEATRIZ LOPES ESTEVAM, portadora do RG nº. XXX80970097XX, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF, sob o nº 610.XXX.XXX-43, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de ASSESSORA JURÍDICA, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 1802.001/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cedro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 14.1.10. Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

### MUNICÍPIO DE CEDRO

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSÉ FIRMO MORAES JÚNIOR, portador do RG nº. XXX50150129XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF, sob o nº 037.XXX.XXX-45, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, da Secretaria Municipal de Saúde, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20250218/001 - GAB

Concede diária e designa Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:ROCHELIA DA SILVA

CPF nº:XXX.561.XXX-15

Cargo:Coordenadora da Merenda EscolarCbo:410105

Secretaria:Educação

Destino:

IguatuEstado: CE

Período:19 de fevereiro de 2025

Valor da diária: 40,00Quantidade:01

Valor total:40,00 (quarenta reais)

Objetivo da viagem: Participar da capacitação sobre o programa de aquisição de alimentos - compra e doação simultânea 2023/2025, na Escola de Música Popular Humberto Teixeira.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1743 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/02/2025

### GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001.02/2025-03 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE LANCHES E QUENTINHAS E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MESAS, CADEIRAS E DECORAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 07 DE MARÇO DE 2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR.

Cedro - Ceará, 18 de fevereiro de 2025.

Túlio Lima Sales  
Agente de Contratação  
Pregoeiro Oficial do Município

### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas do Município de Cedro/CE abaixo assinados fazem publicar o extrato de revogação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico No. 1912.01/2024-03, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no Despacho

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da Comissão de Contratação do Município de Cedro/CE e o Parecer Jurídico de Nº 0131.002/2025-PGM que opina pela possibilidade de revogação do Pregão Eletrônico Nº 1912.01/2024-03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Declaração de Revogação do Pregão Eletrônico supracitado emitida pelos Ordenadores de Despesas deste certame.

Cedro/CE 17 de fevereiro de 2025

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA  
Secretária de Assistência Social

MANOEL BEZERRA FILHO  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

TALLES WERBTON TEIXEIRA  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

TEREZA WYANA FERREIRA VIANA  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**